



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei Estadual nº 10.704 de 27 de abril de 1992 – Área 217,778 km² – CNPJ 66.232.547/0001-20

PORTARIA Nº 376, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui e nomeia membros da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 da Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, do Município de Durandé/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no Decreto nº 11.525/2023 (Decreto Paulo Gustavo) e no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento);

Considerando o Plano de Ação cadastrado no sistema de Transferência Fundo a Fundo – transferegov.br; e

Considerando a necessidade de uma comissão de avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para fomento à execução de ações culturais “demais áreas culturais”, em cumprimento ao Artigo 8º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 para seleção de artistas e manifestações culturais, residentes e domiciliados no município de Durandé/MG.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 para fomento à execução de ações culturais “demais áreas culturais”, em cumprimento ao Artigo 8º da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 para seleção de artistas e manifestações culturais, residentes e domiciliados no município de Durandé/MG.

Art. 2 A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

Presidente: Maikon do Rosário Huebra

Secretária: Marília de Fátima Moreira

Membro 1: Maria Eduarda Vieira Agostinho

Membro 2: Gabriele Cerqueira de Oliveira

Parágrafo Único: A Comissão poderá funcionar somente com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º À Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023, compete analisar documentação, currículo e deliberar sobre os casos omissos.

ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656
304606

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.10.27
08:46:16 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

Lei Estadual nº 10.704 de 27 de abril de 1992 – Área 217,778 km² – CNPJ 66.232.547/0001-20

Art. 4º As decisões da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate, quando for necessário.

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023 conduzir as reuniões.

Art. 6º Compete à Secretaria da Comissão de Avaliação do Edital de Chamamento Público nº 01/2023:

I. lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as conjuntamente com os demais membros;

II. coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

III. propor à Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos Trabalhos da Comissão;

IV. elaborar os relatórios, assinando-os conjuntamente com os demais membros;

Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Durandé/MG, 27 de outubro de 2023.

Adriano Alves Feitosa
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ADRIANO
ALVES
FEITOSA:07656304606
Dados: 2023.10.27
08:46:29 -03'00'